

# **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

## **PROJETO DE LEI Nº 2.970, DE 2000**

Altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.

**Autor:** Deputado Simão Sessim

**Relator:** Deputado Carlos Santana

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em epígrafe, elaborado pelo nobre Deputado Simão Sessim, pretende denominar "Porto de Itaguaí" o atual Porto de Sepetiba, localizado na baía de Sepetiba, no Município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

No início da década de 70, o governo do então Estado da Guanabara promoveu diversos estudos e projetos para a implantação do atual Porto de Sepetiba, com o objetivo de atender ao complexo industrial de Santa Cruz-RJ. Em 1975, com a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, a implantação desse novo porto ficou a cargo da Companhia Docas do Rio de Janeiro, iniciando, em 1976, as obras do pier e as demais atividades de engenharia. Inaugurado em 07 de maio de 1982, seu nome passou a ser Porto de Sepetiba, localizado na costa norte da baía de Sepetiba, no município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

Foi juntamente com a construção do porto que a cidade de Itaguaí experimentou uma acelerada taxa de urbanização, devido a um forte aumento populacional causado pela implantação da Companhia Siderúrgica Nacional, que elevou a população dos 55.800 habitantes, em 1970, para mais de 90.000, em 1988. Na década de 90, houve um novo aumento em virtude das expectativas com a implantação do Pólo Petroquímico, o que fez com que a população atingisse cerca de 125.000 habitantes, segundo censo efetuado pelo IBGE.

Hoje, a expressiva importância desse amplo complexo portuário para a população de Itaguaí é o cerne que fortalece a estrutura social e econômica do município, as inúmeras atividades do porto representam a expansão natural da força de trabalho de seus cidadãos. O município de Itaguaí tem um passado histórico extremamente importante, cujo nome seria muito adequado para a área do porto organizado. Os cidadãos de Itaguaí demandam, pois, a alteração da denominação do Porto de Sepetiba para Porto de Itaguaí, para o que contam com o consentimento da Presidente da República. Esta reivindicação, de certa forma, identifica o estreito relacionamento entre a comunidade itaguaiense e o enorme mercado marítimo.

Assim, por estar em perfeita sintonia com o interesse da população, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.970/00.

Sala da Comissão, em de de 2001 .

Deputado Carlos Santana  
Relator